



Freguesia de Landim

Editais

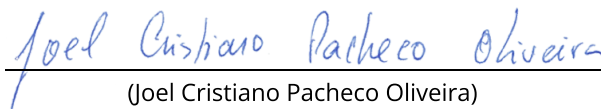
2026/4

Joel Cristiano Pacheco Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Landim, faz público, nos termos do n.º 2, do art.º 49, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

Na sequência da realização das Festas em Honra de Senhora das Dores a cargo da Associação Recreativa e Cultural Senhora das Dores do Carvalho o trânsito está proibido no Largo Senhora das Dores (Imediações da Capela) conforme parecer das autoridades nos dias 19 e 20 de Setembro de 2026

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-landim.pt

Landim, 13 de setembro de 2026
O Presidente,


(Joel Cristiano Pacheco Oliveira)